



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO

Agrupamento de Escolas de Sever do Vouga – 161068
Escola Básica e Secundária de Sever do Vouga – 403015

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA
OFICINA DE ARTES

– PROVA ESCRITA –

Código 316

Ensino Secundário
2025/2026

Introdução

O presente documento visa divulgar as características da **Prova de Equivalência à Frequência de Oficina de Artes**, regulamentada pelo Despacho Normativo n.º 3/2026, de 23 de fevereiro (vulgo Regulamento de Exames), que prevê a equivalência à frequência dos Ensinos Básico e Secundário, em conformidade com os planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho – que estabelece os princípios orientadores da organização, da gestão e do desenvolvimento dos currículos do ensino básico (EB) e do ensino secundário (ES), bem como da avaliação e certificação dos conhecimentos e capacidades desenvolvidos pelos alunos, aplicáveis às diversas ofertas curriculares do EB e do ES.

1. Objeto de avaliação

A prova avalia o conjunto de aprendizagens desenvolvidas na disciplina de Oficina de Artes, nos seguintes domínios:

- APROPRIAÇÃO E REFLEXÃO
- INTERPRETAÇÃO E COMUNICAÇÃO
- EXPERIMENTAÇÃO E CRIAÇÃO

A partir da avaliação da capacidade de mobilização e integração das aprendizagens abordadas, sendo elas as seguintes:

- Representar bi e tridimensionalmente através de meios riscadores.
- Manipular, com intencionalidade, os diferentes processos técnicos da representação e expressão visual.
- Utilizar adequadamente os materiais, os suportes e os instrumentos necessários à construção

de uma mensagem visual.

- Aplicar técnicas de representação expressiva e/ou rigorosa do espaço e das formas que o habitam.
- Dominar as diferentes fases metodológicas de desenvolvimento de um projeto, nas diversas áreas em estudo.
- Aplicar conhecimentos e competências já adquiridos em áreas afins, relacionando-os e adequando-os aos diversos modos de projetar.

2. Características e estrutura

A prova parte de um referente bi ou tridimensional (desenho, objeto, fotografia ou reprodução de uma obra de arte) e é constituída por dois grupos de resolução obrigatória que se interligam:

Grupo I

Envolve a análise e representação de referentes bidimensionais ou tridimensionais (imagens de desenhos, pinturas, esculturas, instalações artísticas, fotográficas, etc.).

Grupo II

Envolve a resolução de um problema no âmbito plástico-visual a partir de referentes bidimensionais ou tridimensionais apresentados e explorados no grupo anterior, segundo duas fases:

a) Execução de estudos e esboços;

b) Aplicação da solução final.

3. Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item.

As respostas que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho para cada parâmetro da avaliação.

A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

Na classificação a atribuir, as respostas aos itens da prova são consideradas os seguintes parâmetros:

- Domínio dos meios atuantes – materiais e instrumentos;
- Capacidade de observação e de análise do mundo visível e das suas mensagens visuais;
- Capacidade de análise e representação de formas – morfologia geral, proporções, volume, espaço, profundidade, claro/escuro;
- Utilização adequada dos diferentes processos técnicos de representação expressiva e/ou rigorosa das formas e do espaço bi e tridimensional;
- Domínio e aplicação de princípios e estratégias de composição e estruturação na linguagem plástica – práticas de ocupação de página;
- Capacidade de propor ideias alternativas – criatividade;
- Capacidade de análise e representação de objetos – estudo de formas;
- Capacidade de síntese – gráfica e invenção;
- Coerência formal e conceptual – adequação;
- Dominar as diferentes fases metodológicas de desenvolvimento de um projeto, nas diversas áreas de estudo;
- Capacidade de relacionar conhecimentos e competências adquiridos e de os adequar aos modos de projetar.

Valorização dos temas e respetivas unidades letivas na prova			
Grupo	Item		Cotação (pontos)
I	---	Exercício de análise e representação	60 Pontos
II	a)	Execução de estudos e esboços	40 Pontos
	b)	Aplicação da solução final	100 Pontos
Total			200 Pontos

4. Duração e tipologia da prova

A prova escrita tem a duração de 120 minutos, estipulada por lei, em conformidade com o Regulamento de Exames.

5. Material autorizado

Para o preenchimento do cabeçalho, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Cada um dos três itens da prova deve ser resolvido numa folha de resposta independente (totalizando três folhas), sendo obrigatória a identificação clara do respetivo exercício no

cabeçalho de cada folha.

Na resposta a cada item, o(a) aluno(a) deve orientar a folha do modo que considere mais adequado à sua estratégia de composição.

O(A) examinando(a) deve ser portador(a) do seguinte material:

- lápis de grafite de diferentes graus de dureza;
- Borrachas, apara-lápis e esfuminho;
- lápis de cor e/ou lápis de cor aguareláveis;
- pastéis de óleo;
- tinta-da-china preta;
- pincéis, canetas/aparos, godés, recipientes para a água e pano;
- marcadores pretos de ponta fina e média;
- cola de secagem rápida;
- fita cola de papel;
- tesoura;
- régua e aristo;
- papel vegetal, papel cavalinho A3 (6 folhas) e – papel de rascunho A4 (fotocópia – 3 folhas).

Não é permitido o uso de corretor.

15 de maio de 2026

O Coordenador do Departamento de Expressões	A Diretora
Ana Margarida Picado Topete	Maria do Rosário Pinheiro da Cruz Tavares